

ANEXO II



CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL

REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA

Nº 01/2025

Secretaria do Esporte - Sespote

Av. Alberto Craveiro 2901 - Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 - CEP: 60861-211 - Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br

ANEXO II REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA

EXECUÇÃO DO CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL

1. DA PROPOSTA

- 1.1. A OSC deverá elaborar uma proposta específica para o evento pretendido.
- 1.2. A OSC deverá seguir, obrigatoriamente, o modelo de Proposta e demais anexos, indicado no Edital de Chamamento Público;
- 1.3. A proposta terá como objetivos:
 - 1.3.1. Planejar, desenvolver e executar o Campeonato Intermunicipal de Futebol com competência técnica e gerencial de toda a equipe operacional, bem como todos os serviços necessários para a realização do evento;
 - 1.3.2. Acompanhar e assessorar todas as ações executadas durante a realização do evento;
 - 1.3.3. Divulgar a competição nas regiões onde irá acontecer o evento.
- 1.4. Considerar as medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
 - 1.4.1. Atender os protocolos de segurança e sanitários durante todo o evento.
- 1.5. A proposta deverá apresentar a sistemática de monitoramento, indicadores e meios de aferição do cumprimento das metas;
- 1.6. Na elaboração da proposta, a entidade deverá observar a meta de atendimento e o valor previsto do objeto.
- 1.7. A OSC deverá ser caracterizada como unidade apta a coordenar, organizar e executar eventos esportivos no âmbito municipal, regional ou estadual.
- 1.8. A avaliação dos resultados obtidos dar-se-á considerando os diversos tipos de serviços promovidos. Serão utilizados instrumentais escritos

para análises e registros dos níveis de satisfação dos participantes e sugestões.

1.9. No que se refere a avaliação do evento deverá responder:

1.9.1. O grau de satisfação da população quanto a organização do evento;

1.9.2. Número de participantes;

1.9.3. Estrutura do local que receberá o evento;

1.9.4. Pontos positivos e negativos no processo de execução;

1.9.5. Os resultados da execução e visitas de monitoramento serão registrados sob forma de relatórios.

1.10. As ações da execução e visitas de monitoramento serão registradas em instrumentais próprios e/ou relatórios.

1.11. Apresentar proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de produtos e resultados, meios de verificação para atingir os objetivos e as metas a serem cumpridas.

2. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES

2.1. Serviço de Organização de Eventos Esportivos para a realização do Campeonato Intermunicipal de Futebol, de acordo com as especificações previstas neste Anexo II – Referência e Parâmetros para a Proposta.

2.2. O evento será realizado nas 14 regiões do Estado do Ceará, nos campos de futebol e/ou areninhas tipo 1 dos municípios sedes da competição.

2.3. Será realizada a modalidade de Futebol de Campo nas categorias masculina e feminina e as solenidades necessárias, desenvolvidas pela entidade vencedora do certame.

2.4. O período de execução está previsto entre os meses de junho a dezembro de 2025, estando passível de alteração e com data a definir.

2.4.1 O evento será executado durante os finais de semanas de acordo com o calendário oficial da competição, divulgado antecipadamente pelas mídias sociais da SESPORTE e entidade vencedora do certame.

2.5. A estimativa de participantes é de 4.000 atletas com idade a partir de 14 anos.

2.6. Cada município poderá inscrever uma equipe masculina e uma equipe feminina, que representarão o município a partir da Etapa Regional.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1. Atletas amadores de Futebol de todo Estado do Ceará nascidos(as) até 2011.

4. DA META

4.1 Realizar o Campeonato Intermunicipal de Futebol a partir da Etapa Regional, na categoria masculina e feminina, nos municípios sedes do Estado do Ceará, com todo o aparato operacional, técnico e gerencial da equipe e os serviços necessários para todas as etapas (Regional, Macro Regional e Estadual).

4.2 Viabilizar a participação da equipe campeã feminina, representante do Estado do Ceará, na etapa Nordeste da Copa Rainha Marta de Futebol.

5. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO

5.1. Junho a Dezembro de 2025

6. DO VALOR DE REFERÊNCIA

6.1. Valor de referência estimado será de **R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais)**:

OBJETO	ENDEREÇO	META	VALOR TOTAL(R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA 7 meses
Campeonato Intermunicipal de Futebol	Campos de Futebol e Areninhas tipo 1 nos	4 mil participantes	R\$ 800.000,00	Junho a Dezembro de 2025

	municípios cearenses			
--	----------------------	--	--	--

7. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

7.1 Equipe técnica e Serviços de Produção do Evento

Profissionais	Quantidade
7.1.1. Coordenador Geral Responsável por todas as etapas do evento, incluído planejamento, execução e prestações de contas, bem como a necessária interlocução direta com a concedente	1
7.1.2. Coordenador Técnico Responsável pelo contato com a federação, arbitragem, congressos técnicos, montagem de tabelas, chaveamentos, inscrições, resolução de pendências, regulamento, boletins, resultados, classificações, súmulas, materiais esportivos, vistorias e preparação das partidas nos campos.	2
7.1.3. Coordenador Logístico Responsável pela montagem dos locais de competição e demais locais de apoio de não competição, hidratação, controle dos serviços de capatazia, transporte, limpeza e insumos, controle da segurança, gerenciamento do material publicitário e esportivo, guarda e gerência de equipamentos em geral.	1
7.1.4. Coordenador Local (Regional) Responsável local de cada município sede para interlocução geral com os municípios visitantes e a conveniente, garantindo os locais de competição, suporte de saúde, segurança, alojamentos e demais serviços necessários para as partidas, nas suas etapas regionais.	14
7.1.5. Coordenador de Alimentação (Estadual) Responsável pela logística e acompanhamento dos serviços de alimentação como, contratação, refeitório, limpeza e higiene do mesmo, garantia das condições sanitárias, etc.	1
7.1.6. Coordenador de Hospedagem (Estadual) Responsável por toda a operação de alojamento das equipes, arbitragem, equipe de trabalho, controle de entrada e saída das delegações, zelar pelo bom estado de conservação dos locais, zelar pelo bem estar dos participantes.	1
7.1.7. Auxiliar de Hospedagem (Estadual) Responsável em auxiliar na operação de alojamento dos participantes e outras funções designadas pelo coordenador de hospedagem.	2
7.1.8. Secretária Responsável pelo controle e confecção de material gráfico de pequeno porte necessário para as partidas, produção de boletins, regulamentos, montagem de pastas, inscrições, recebimento de	1

protestos e denúncias, bem como suporte operacional e administrativo para todas as outras áreas.	
7.1.9. Cerimonialista Responsável pela gerência das solenidades de abertura e premiação. Organização de protocolos, convidados, recepcionistas, atrações, falas, releases, nominatas, locução das solenidades de abertura e premiação.	1
7.1.10. Recepcionista Responsável pela organização e entrega de medalhas e troféus durante a solenidade de premiação.	4
7.1.11. Design Gráfico Responsável pela produção de todo o material gráfico e de merchandising, artes para redes sociais, camisas e premiação.	1
7.1.12. Assessor de Comunicação Responsável pelos serviços de registros fotográficos, filmagem, assessoria de imprensa, com produção de material diário para imediata divulgação em redes sociais, produção de vídeos institucionais, imagens aéreas, releases para a imprensa, alimentação das redes sociais e site, transmissão ao vivo pela internet de 10 partidas.	1
Serviços Suporte	Quantidade Mínima
7.1.13. Saúde: Serviço especializado em atendimento de primeiros socorros nos locais de competição, incluindo ambulância em todas as etapas regionais e estadual com suporte específico necessário para a modalidade.	15
7.1.14. Segurança: Serviço especializado pela garantia da segurança dos participantes e público em geral, controles de acesso, utilização de disciplinadores e gradis no entorno dos locais de competição, em todas as etapas regionais e estadual.	15
7.1.15. Limpeza: Serviço de limpeza e manutenção em todos os espaços físicos utilizados em todas as etapas regionais e estadual, limpezas específicas (refeitórios, alojamentos/quartos e banheiros), incluindo todos os equipamentos e insumos necessários. Atenção especial a gestão dos resíduos oriundos do serviço, principalmente no que concerne as sobras de comida em refeitórios.	15
7.1.16. Capatazia: Serviço de capatazia para montagem das estruturas, apoio nos deslocamentos de materiais como bancos de reservas, cadeiras, mesas, etc. Gandulas para bolas e outras necessidades.	15

7.2. Toda a parte operacional de produção estrutural e técnica deve ficar por conta da conveniente para, em contato direto com os técnicos da SESPORTE que fiscalizarão o cumprimento dos serviços, conseguirem entregar um produto de qualidade.

7.3. Para a estrutura logística de um evento esportivo desse porte, é necessário todo um aparato de serviços de suporte em todos os locais do evento e nas áreas de acesso.

7.3.1 Os responsáveis por cada serviço deverão acompanhar in loco a execução do evento, elencando responsáveis por cada um dos serviços prestados.

7.3.2 Fica a critério da proponente em utilizar na sua proposta outros serviços e quantitativos acima do que constam no item 7.1.

7.4. Aquisição de Material Esportivo

7.4.1. Para a realização do evento a proponente deverá disponibilizar materiais esportivos oficiais, garantindo a qualidade da execução da modalidade: Bolas de Futebol, redes para as traves oficiais, uniformes padronizados, etc.

7.4.1.1. Todo o material esportivo deverá ser especificado na proposta, bem como seus quantitativos a serem utilizados.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA
Bola de Futebol de Campo – Tamanho oficial adulto, confeccionada em PU, medindo entre 68 a 70 cm, peso 410 a 450 gramas. Com válvula e câmara butil. A marca deve ser ou ter sido utilizada pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional nos últimos 2 anos.	Unidade	320
Rede de Futebol de Campo - Rede oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em Polietileno (nylon) de alta densidade, fio 2,5mm, malha 16x16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional.	Unidade	64
Bomba - Para inflar bola confeccionada em polipropileno, transparente, dupla ação ideal para encher bolas, acompanhada com mangueira flexível rosqueável e bico com agulha.	Unidade	64
Saco para transportar Material – Saco para transportar material esportivo em nylon 600, alta resistência, com forro interno em tecido sintético com alça em nylon trançado. Fechadura superior em zíper medindo aproximadamente 85 cm de altura, 48 cm de comprimento, 28 cm de largura. Nas laterais com a logomarca do evento e do governo do estado, em layout a ser aprovado pela contratante.	Unidade	32

<p>Coletes - Para treinamento dupla face. Gola careca. Composição 100% Poliéster (fio 75/72 texturizado, malha dupla, diâmetro 28, finura 34, fricção de 4 a 5, grau de formação e pilling até 7.000 ciclos e laterais com elástico. Nos tamanhos aproximados: (M-38x50cm) (G - 45x61cm) *LxA. Cores: vede x laranja. Com a logomarca do governo do estado, em layout a ser aprovado pela contratante. Kit com 22 unidades</p>	<p>Kit</p>	<p>32</p>
<p>Chuteiras – para futebol de campo, em material sintético com textura suave e acabamento laminado, forro interno em poliéster e palmilha macia em EVA com tecido forrado. Com média de 14 travas em PVC com costura de reforço na parte frontal para maior durabilidade e firmeza. Tamanhos do pé entre 36-39. Para a equipe feminina representante na etapa Nordeste.</p>	<p>Par</p>	<p>22</p>
<p>Caneleiras – para futebol de campo, em material polipropileno. Tamanho único juvenil/adulto com EVA de amortecimento de no mínimo 3,5mm. Elástico e velcro para ajustes. Sem tornozeleiras. Para a equipe feminina representante na etapa Nordeste</p>	<p>Par</p>	<p>22</p>
<p>Luvras de Goleiro – para futebol de campo com palma em látex sintética de aproximadamente 3mm, dorso em pvc, punho elástico e cinta com ajuste em velcro, para as duas goleiras participantes na etapa Nordeste</p>	<p>Par</p>	<p>2</p>

7.4.1.2 O material esportivo deverá ser utilizado atendendo desde a primeira até a última etapa da competição, devendo ser substituído em caso de extravio e/ou necessidade do evento.

7.4.1.3 Todo o material esportivo utilizado pela convenente ficará em posse dos municípios classificados para a Etapa Macro Regional.

7.5 Confeção de Uniformes

7.5.1 A convenente deverá disponibilizar camisas para a equipe de trabalho. As camisas terão que conter em seu layout a logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE) e a logomarca do Campeonato Intermunicipal de Futebol, seguindo o modelo de gola careca, 100% Poliéster (dryfit) e nas costas o nome ORGANIZAÇÃO.

7.5.2 A convenente deverá disponibilizar 64 camisas para a delegação do Ceará que irá participar da Copa Rainha Marta – Etapa Nordeste de Futebol. As camisas terão que conter em seu layout a logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE) e a logomarca da Copa Rainha Marta, seguindo o modelo de gola careca, 100% Poliéster (dryfit) e nas costas o nome CEARÁ.

7.5.3 A convenente deverá disponibilizar kit uniformes de jogo (camisa, calção e meião) para todos os participantes classificados para a Etapa Macro Regional. Os uniformes terão que conter em seu layout a logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE) e a logomarca do Campeonato Intermunicipal de Futebol, seguindo modelo da modalidade.

7.5.4 A convenente deverá disponibilizar 2 kits de uniformes de jogo (camisa, calção e meião) distintos com as cores oficiais do Estado do Ceará para a equipe feminina classificada para a Copa Rainha Marta – Etapa Nordeste. Os uniformes terão que conter em seu layout o logotipo da bandeira do Estado, a logomarca da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE), a logomarca da Copa Rainha Marta e com o nome de cada atleta atrás, seguindo a regra de uniformes da modalidade de futebol.

7.5.5 A descrição técnica dos uniformes visa garantir a qualidade, durabilidade e visibilidade do material a ser apresentado pela convenente. As especificações deverão ser apresentadas na proposta, bem como seus quantitativos unitários e, quando da impossibilidade, somente com anuência da concedente.

7.5.6 A convenente ficará responsável pela apresentação da arte, cores e layout dos uniformes e deverá ter a prévia aprovação da concedente.

7.5.6.1. Os tamanhos dos uniformes serão definidos pela convenente juntamente com a concedente.

7.6 Material de Divulgação

7.6.1 O item “material de divulgação” contempla todas as ações de comunicação visual do evento. A convenente deverá garantir a sinalização de todos os espaços utilizados, desde os esportivos aos não esportivos e os de suporte administrativo. O mesmo objetiva sinalizar todo o evento e garantir a correta aplicação institucional da marca do Governo do Estado e do evento.

7.6.1.2. A sinalização composta por faixas nos locais das atividades, wayfinding, banners, blimps e windbanner para áreas externas, quadros informativos, adesivos nos itens a serem utilizados como freezers, collers, equipamentos esportivos, etc. A instalação de todas as sinalizações são de responsabilidade da convenente e deverá ser fixados nos locais de competição:

7.6.1.2.1 Banner - Impressão a cores 1,20 x 0,90cm (altura x largura). Acabamento com canaletas. Com a logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE) e do Campeonato Intermunicipal de Futebol.

7.6.1.2.2 Faixa - Lona com impressão a cores, estrutura em metalon de dimensões 3 x 1m (comprimento x altura) aproximadamente, com base para sustentação em solo, com as logomarcas do Governo do Estado do Ceará e do Campeonato Intermunicipal de Futebol.

7.6.1.2.3 Blimps - Balões em PVC pneumático, espessura de 30mm, com 2,5m de diâmetro, torre para sustentação de ferro de espessura 100mm, e 3m de altura, com impressão com logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE) e do Campeonato Intermunicipal de Futebol.

7.6.1.2.4 Back Drop - Com logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE) e do Campeonato Intermunicipal de Futebol, instalado em box truss para abertura e premiação. Tamanho 21x3m

7.6.1.2.5 Wind Banner - Altura da bandeira 2,30m x 0,60 com hastes de 3m de altura confeccionado em poliéster, com logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE) e do Campeonato Intermunicipal de Futebol.

7.6.1.2.6 Adesivos de 0,80 x 0,60 com a aplicação da logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE) e do Campeonato Intermunicipal de Futebol para os collers, freezes e equipamentos esportivos necessários.

7.6.2 A conveniente ficará responsável pela apresentação de um plano de comunicação visual, contemplando as peças a serem produzidas, bem como layout de todo o material de identificação descritos no item acima, para aprovação da concedente.

7.6.3 No caso de não conformidade técnica descritas acima, a concedente terá o direito de pedir a substituição material em questão, desde que as alterações não sejam causadas por inconveniência no armazenamento, caso fortuito, negligência, ou por terceiros.

7.6.4 A conveniente deverá providenciar a montagem e desmontagem de toda estrutura (material/equipamentos e serviços), até 06 (seis) horas antes do horário de início das partidas e ao término do evento.

7.6.5 Caso sejam detectados falhas no processo de execução do evento ou desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a concedente poderá exigir a substituição, total ou parcial dos materiais e serviços.

7.7 Solenidades

7.7.1 O evento contará com um lançamento de abertura com a participação de autoridades do poder municipal e estadual, representantes da entidade executora, instituições esportivas e público em geral.

7.7.1.1 A conveniente será responsável por toda a estrutura e operação necessária para o evento, envolvendo itens como: sonorização do ambiente, decoração, estrutura físicas de palco/tablado, fundo de palco, iluminação, box truss, cerimonialista, recepcionistas, púlpito, atrações culturais/musicais, entre outras necessidades de acordo com a ocasião. Poderá ser servido coffee break no lançamento de abertura e/ou na premiação.

7.7.1.2 Todos os itens ressaltados, bem como a operacionalização serão por conta da conveniente, através de protocolos planejados previamente, cerimonialista, locutor nas transmissão ao vivo das partidas, dentre outras prerrogativas.

7.8 Serviço de Saúde e Ambulâncias

7.8.1. Durante as partidas deverá haver no local, ambulâncias com serviço especializado para atendimento médico para atletas e público espectador. As partidas só terão início com a presença das mesmas.

7.9 Serviço de Alimentação

7.9.1 Serão oferecidas pela convenente, três refeições diárias na Etapa Estadual da competição: café da manhã, almoço e janta para todos os participantes, motoristas e equipe de trabalho.

7.9.2 Qualquer logística referente a operacionalização de alimentação no local deverá atender às especificações descritas na Cartilha Sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação, baseada na Resolução-RDC nº216/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), disponível no link:

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/389979/Cartilha+Boas+Pr%C3%A1ticas+para+Servi%C3%A7os+de+Alimenta%C3%A7%C3%A3o/d8671f20-2dfc-4071-b516-d59598701af0>

7.9.3 A convenente deverá cumprir todas as exigências sanitárias, com atenção também a gestão dos resíduos oriundos do serviço de alimentação nos espaços utilizados.

7.10 Hidratação

7.10.1 Deverá ser garantida aos participantes a hidratação (fornecimento de água) durante todas as etapas de competição, para todos os envolvidos, em boas condições de consumo e geladas.

7.10.2 Deverão ser oferecidos copinhos descartáveis de água mineral de 200ml, gelados, em todos os locais de competição, em depósitos de armazenamento devidamente identificadas com as logomarca do Governo do Estado do Ceará e do Campeonato Intermunicipal de Futebol.

7.11 Serviço de Hospedagem

7.11.1 Será fornecida pela convenente hospedagem para equipe de trabalho, comissão organizadora, arbitragem e todos os profissionais contratados pela mesma, quando preciso.

7.11.2 O local de hospedagem deverá ser nos municípios que estarão acontecendo a competição.

7.11.3 Caso haja necessidade, é de responsabilidade da convenente fazer alguns reparos nos locais de alojamento para dar qualidade na estadia dos participantes.

7.12 Serviço de Arbitragem

7.12.1 A convenente deverá oferecer todo o serviço de arbitragem necessário ao bom andamento da competição com Equipe de profissionais capacitados e com experiência em arbitragem de Futebol de Campo, indicados pela Federação

Cearense de Futebol, por ligas ou associações filiadas a modalidade. Contendo um árbitro, dois assistentes e um quarto árbitro minimamente.

7.12.2 Caso sejam detectadas falhas no processo de execução do evento, ou em desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a concedente poderá exigir a substituição, total ou parcial, dos profissionais e/ou equipes de arbitragem atuantes na execução do evento, em todas as suas fases.

7.12.3 É de responsabilidade da conveniente todas as despesas relativas a transporte, alimentação e hospedagem das equipes de arbitragem.

7.13 Premiação

7.13.1 As premiações do Campeonato Intermunicipal de Futebol serão concedidas da seguinte maneira:

7.13.1.1 As equipes das duas categorias classificadas para a Etapa Macro Regional receberão um kit de material esportivo contendo:

- 05 bolas de futebol de campo
- 01 par de redes para trave oficial de futebol de campo
- 01 bomba para encher bolas
- 22 coletes esportivos
- 22 uniformes (camisa, calção e meião)

7.13.1.2. As equipes campeãs da Etapa Estadual receberão medalhas e troféus (primeiro, segundo e terceiro lugar) nas duas categorias.

7.13.1.3. Também será oferecida premiação para: melhor goleiro(a), destaque, artilheiro(a) e melhor técnico(a) nas duas categorias e troféus de homenagens.

7.13.2 As medalhas e troféus seguirão as seguintes especificações:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA
Medalha - Formato redondo em metal fundido, com 08 cm de diâmetro, pesando aproximadamente 90g, com fita personalizada de 2,5cm de espessura. Deve conter a logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e a logomarca do Campeonato Intermunicipal de Futebol.	Unidade	170
Troféu – Mínimo de 50 cm de altura. Deve conter a logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e a logomarca do Campeonato Intermunicipal de Futebol, contendo descrição da colocação CAMPEÃO(2), VICE-CAMPEÃO(2), TERCEIRO	Unidade	16

LUGAR(2), Destaque (2), Melhor Goleiro(2), Artilheiro(2), Melhor Técnico (2) Homenagens (2)		
--	--	--

7.13.3 A convenente ficará responsável pela apresentação da arte e layout de todas as peças (medalhas e troféus) para prévia aprovação da concedente.

7.13.4 É de responsabilidade da convenente a separação e distribuição das premiações na etapa Estadual.

7.14 Ajuda de Custo para Dirigentes e Comissão Técnica na Etapa Nordeste da Copa Rainha Marta

7.14.1 A convenente deverá oferecer ajuda de custo para os dirigentes e comissão técnica que irão acompanhar a equipe feminina representante do Estado na etapa Nordeste da Copa Rainha Marta que acontecerá em Maceió.

1 Chefe de Delegação

1 Oficial

1 Assessor de Comunicação

1 Técnico

1 Auxiliar Técnico

1 Preparador Físico

1 Preparador de Goleiro

1 Médico

1 Enfermeiro

1 Massagista ou Fisioterapeuta

7.14.2 A convenente deverá oferecer recurso para as despesas emergenciais como medicação, insumos para a equipe médica, deslocamentos emergenciais e outros imprevistos na etapa Nordeste da Copa Rainha Marta.

7.15 Viagem Copa Rainha Marta - Nordeste

7.15.1 É de responsabilidade da convenente a viabilização de transporte para a delegação cearense da equipe feminina campeã do Campeonato Intermunicipal para representação na Copa Rainha Marta de Futebol em Maceió.

7.15.2 O transporte deverá fazer o trecho de ida e volta: Fortaleza – Maceió – Fortaleza nos horários estipulados pela competição.

7.15.3 O transporte deverá ser feito minimamente em via terrestre por ônibus interestadual semi-leito, comportando bem as 32 pessoas que compõe a delegação cearense feminina ou por via aérea.

7.15.4 Durante a viagem da delegação é de responsabilidade da conveniente alimentação e hidratação dos participantes, nos trechos de ida e volta.

7.16 LOGOMARCAS



Data: 07/04/2025

Elaborado por:

Célula de Inclusão Recreativa, 3ª Idade e Pessoas com Deficiência - CEIR

Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte

Revisado por:

Assessoria Jurídica - ASJUR

Aprovação:

Rogério Nogueira Pinheiro

Secretário do Esporte do Estado